



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N.º 1414/2025

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lidianópolis , Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Lidianópolis, relativo ao Exercício Financeiro de 2026

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - Fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado, sempre levando em conta a evolução da realização da receita no município;

II - Projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a ser realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º - A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Não havendo a utilização da Reserva de Contingência, até o décimo primeiro mês do exercício de 2026, poderá ser utilizado o saldo previsto para suporte na abertura de créditos adicionais suplementares, sem que tal suplementação seja computada para fins do limite previsto no Artigo 19, inciso III nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos.

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no Artigo 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde não serão inferiores a 15%(quinze por centos), percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - As despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e, proventos de inatividade e pensões se houverem, não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, ou se outro inferior não lhe for aplicável conforme a Emendas Constitucionais nºs 25 e 58;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

V - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações das Emendas Constitucionais nºs 25 e 58;

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10º - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de Junho de 2025, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas nos Anexos integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Art. 12 - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas será efetuada por órgão e unidade orçamentária de acordo com a classificação funcional programática desdobrada por categorias econômicas e elementos de despesa, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 1º - Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

Parágrafo 2º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - Da receita, que obedecerá o disposto no Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - Da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

III - Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - Outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o Artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - Que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - Que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência da meta ou prioridade constante em Anexo desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação; ou

II – Atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal, no Art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício por duas



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – Voltadas para ações de saúde, educação e assistência social e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – Consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores e Associações de Produtores Rurais devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário.

V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer, segurança, cultura e o esporte.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar, não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos.

Parágrafo 2º - Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos em Lei específica.

Art. 21 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2025.

§ 1º - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas, ou disponibiliza-los de forma digital, via sistema de gestão integrado com o executivo, para tal incorporação .

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de outubro de 2025, conforme Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional e layouts do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 23. - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2026 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2025 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101/2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins do disposto no Art. 4.º inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I - As obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;
- III - Despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do Artigo 20 da Lei Complementar 101/2000;
- IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27. - Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do artigo 22 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no Art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, mediante autorização formal do ente competente.

Art. 29 - O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização e



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

apoio administrativo, relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – Sejam acessórias, orientativas, de apoio técnico, instrumentais, técnicos ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente ou vaga temporariamente, até seu preenchimento.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - Outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, deverão ter como base O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), ou outro referencial de preço elaborado por instituições oficiais de instância superior.

I – Caso o valor esteja incongruente, não exista referência de preço ou não apareça participantes para o certame, poderá ser utilizado a cotação, banco de preços ou cesta de preço para composição do valor de referência para realização da obra.

Art. 33. – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Capítulo I do Título II da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do Art. 182 da Constituição Federal;

II - no que se refere ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Leis de Responsabilidade Fiscal, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - no que se refere ao inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária de 2026, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores e as metas constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 poderão ser utilizados, até a sanção da respectiva Lei, para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação

Art. 34 – Para efeito do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar até dia trinta e um de janeiro o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

I - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

II – O Cronograma referido neste artigo, poderá ser publicado, separado para cada entidade ou consolidado.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 36 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria, grupo, modalidade e elemento de despesa para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

V - proceder o remanejamento de dotações do orçamento dentro do mesmo órgão, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.

VI - Realizar abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e do excesso de arrecadação, considerando a tendência de excesso para o exercício, na forma do artigo 43 inciso I e II da Lei Federal 4.320/64, de forma que tal suplementação não computarão no percentual autorizado do inciso III.

VII - As dotações para custear as despesas com pessoal, encargos sociais, e dívida pública, atribuídas as Unidades Orcamentarias, serão movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares até o limite dessas despesas, e não serão computadas para efeito do percentual autorizado do inciso III.

VIII – Proceder ajustes na Lei Orçamentária Anual (LOA) após aprovada, quanto a classificação da receita, despesa, fonte de recursos ou outras alterações, de acordo com as instruções e/ou determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE –PR ou legislação que assim a determinar.

IV - Proceder ajuste no valor das ações do PPA e LDO sempre que ocorra alteração orçamentária que modifique estes valores.

Parágrafo Único – As autorizações constantes no inciso III deste artigo se aplicam ao Poder Legislativo.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação, bem como realizar a reestimativa das receitas e distribuição dos valores dentro do orçamento, ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 ao Poder Legislativo.

Art. 38 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência, educação e assistência social mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 39 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 40 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 41 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 42 - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025).

Aparecido Buzato
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794 Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) RS 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	100.000,00	Utilização da reserva de contingência para quitar despesas de pequeno vultuo de decisão judicial.	100.000,00
Dívida em Processo de Recolhimento	76.000,00	Utilização da reserva de contingência para quitar situações não previstas no orçamento.	76.000,00
SUB-TOTAL	176.000,00	SUB-TOTAL	176.000,00
TOTAL	176.000,00	TOTAL	176.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 30/07/2025 às 15h e 46m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

30/07/2025
Pág. 1 / 2

Município: LIDIANÓPOLIS												Exercício: 2026
AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.500.000,00	33.971.291,87	4,770	67.800,49	37.985.003,00	34.951.235,74	5,000	72.546,54	40.643.970,00	36.035.082,90	5,250	77.624,82
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.890.000,00	33.387.559,81	4,680	66.635,47	37.332.303,00	34.350.665,26	4,910	71.299,96	39.945.581,00	35.415.888,82	5,150	76.290,99
Receitas Primárias Correntes	34.565.000,00	33.076.555,02	4,640	66.014,76	36.984.553,00	34.030.689,18	4,870	70.635,80	39.573.488,00	35.085.989,89	5,110	75.580,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.173.286,00	3.036.637,32	0,430	6.060,57	3.395.417,00	3.124.233,53	0,450	6.484,82	3.633.104,00	3.221.122,44	0,470	6.938,77
Transferências Correntes	31.234.714,00	29.889.678,47	4,190	59.654,34	33.421.146,00	30.751.882,59	4,400	63.830,15	35.760.634,00	31.705.500,49	4,610	68.298,27
Demais Receitas Primárias Correntes	157.000,00	150.239,23	0,020	299,85	167.990,00	154.573,06	0,020	320,84	179.750,00	159.366,97	0,020	343,30
Receitas Primárias de Capital	325.000,00	311.004,78	0,040	620,71	347.750,00	319.976,08	0,050	664,16	372.093,00	329.898,93	0,050	710,65
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.500.000,00	34.034.377,99	4,570	67.800,49	37.985.003,00	35.076.432,04	4,790	72.546,54	40.643.970,00	36.225.280,54	5,030	77.624,82
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.258.000,00	33.802.799,04	4,540	67.338,31	37.726.063,00	34.838.172,93	4,760	72.051,99	40.366.904,20	35.979.633,05	4,990	77.095,66
Despesas Primárias Correntes	33.502.875,27	32.119.808,87	4,310	63.986,24	35.848.079,53	33.103.342,65	4,520	68.465,28	38.357.457,19	34.187.664,24	4,750	73.257,88
Pessoal e Encargos Sociais	18.936.730,19	18.171.095,88	2,390	36.166,75	20.262.302,28	18.742.878,00	2,500	38.698,43	21.680.667,12	19.372.364,36	2,630	41.407,32
Outras Despesas Correntes	14.566.145,08	13.948.713,00	1,930	27.819,49	15.585.777,25	14.360.464,65	2,020	29.766,86	16.676.790,07	14.815.299,87	2,120	31.850,55
Despesas Primárias de Capital	1.755.124,73	1.682.990,17	0,220	3.352,07	1.877.983,47	1.734.830,28	0,240	3.586,71	2.009.447,01	1.791.968,82	0,250	3.837,79
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
(IV)												
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	-368.000,00	-415.239,23	10,030	-702,83	-393.760,00	-487.507,67	10,030	-752,03	-421.323,20	-563.744,23	10,030	-804,67
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-368.000,00	-415.239,23	0,000	-702,83	-393.760,00	-487.507,67	0,000	-752,03	-421.323,20	-563.744,23	0,000	-804,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	70.824.000,00	67.900.334,93	9,120	35.264,85	75.781.686,00	69.979.584,73	9,560	144.733,40	81.086.437,60	72.271.908,36	10,030	54.864,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	70.824.000,00	67.900.334,93	9,120	35.264,85	75.781.686,00	69.979.584,73	9,560	144.733,40	81.086.437,60	72.271.908,36	10,030	54.864,81
Dívida Pública Consolidada (DC)	500.000,00	478.468,90	0,070	954,94	450.000,00	414.059,62	0,060	859,44	400.000,00	354.641,37	0,050	763,95
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.495.000,00	-5.258.373,21	-0,740	10.494,75	-4.547.000,00	-4.183.842,47	-0,600	-8.684,19	-3.597.000,00	-3.189.112,51	-0,460	-6.869,81
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	324.510,36	310.536,23	0,040	619,77	948.000,00	872.285,61	0,120	1.810,56	950.000,00	842.273,25	0,120	1.814,38

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, emitido em 30/07/2025 às 15h e 36m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,60	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,50	7,17	6,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	6,00	5,90	5,90
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,00	3,78
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	744.815.156,00	759.711.459,00	774.905.688,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2026	2027	2028
1,0450	1,0868	1,1279



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794 Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

30/07/2025
Pág. 2 / 2

Consolidado

Município: LIDIANÓPOLIS

Exercício: 2026

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

20X1

Índice para Deflação:

$[1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)]$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$[1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)] \times [1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)]$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$[1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)] \times [1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)] \times [1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)]$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

LIDIANÓPOLIS 30 de julho de 2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PROG DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo : Elaboração de normas legais, tais como leis e decretos legislativo definir as rotinas e os procedimentos a serem adotados – da criação e apresentação das matérias, com as discussões, deliberações ou votações, até a promulgação e a publicação das normas.

Gerente : CLAUDEIR GORDIANO CPF:004.850.099-27

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir que as proposições legislativas tenham uma rigorosa análise de juridicidade e revestidas dos principais aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, legalidade e técnica legislativa que devem ser verificados no exame de sua admissibilidade para que o Legislativo possa cumprir com excelência sua missão constitucional e entregar à sociedade leis de qualidade e que efetivamente promovam o desenvolvimento do município, sempre voltado a isonomia e a justiça social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
PIB+INFLAÇÃO		Percentual	7,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2001 Pessoas			100	1.465.000,00

Descrição: ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 CHEFIA A GABINETE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2003	Outras Unidades e Medidas		100	398.821,64
Descrição: SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade : 001 PROCURADOR GERAL				
Função:	02 Judiciária			
Sub-Função:	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
Programa :	0002 PROG DE PROCESSO JUDICIARIO			
Objetivo :	O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.			
Gerente :	APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribui-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2113	Outras Unidades e Medidas		100	278.279,41
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 04 CONTROLADORIA INTERNA				
Unidade : 001 CONTROLADORIA INTERNA				
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	124 Controle Externo			



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	
2114 Outras Unidades e Medidas		100	217.742,50	

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2006 Outras Unidades e Medidas			100	178.622,87
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6001 Pessoas		A	100	237.251,56
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Produto : Crianças Atendidas				
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS				
Função:	04	Administração		
Sub-Função:	122	Administração Geral		
Programa :	0004	PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo :	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal			
Gerente :	APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2008 Outras Unidades e Medidas			100	436.650,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS				
Função:	09	Previdência Social		
Sub-Função:	273	Previdência Complementar		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 PROG DE PLANEJAMENTO EM GERAL

Objetivo : Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico do Municipal.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e união.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2010 Outras Unidades e Medidas			100	47.638,75
Descrição:	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS.			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade :	003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026
2013 Outras Unidades e Medidas				100	124.281,41
Descrição: SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO,CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2103 Outras Unidades e Medidas	100	67.078,71
Descrição: DIVISÃO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2026
2015 Outras Unidades e Medidas	100	84.342,36
Descrição: SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2026
2017 Outras Unidades e Medidas	100	1.372.030,75
Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2026
2004 Outras Unidades e Medidas	100	8.000,00
Descrição: DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2026
2011 Outras Unidades e Medidas	100	123.900,77
Descrição: PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO		
Produto: Apoio Administrativo		
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade: 004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
Função: 04 Administração		
Sub-Função: 122 Administração Geral		
Programa: 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal		
Gerente: APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04		
Público Alvo: População em Geral		
Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.		
Natureza		
Contínuo		
Indicador		
Indice Mais Recente		
2026		
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33
7,00		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2026
2014 Outras Unidades e Medidas	100	161.944,56
Descrição: MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL		
Produto: Apoio Administrativo		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0003 PROG DE PLANEJAMENTO EM GERAL

Objetivo : Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e união.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2140 Outras Unidades e Medidas			100	88.397,72

Descrição: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa : 0006 PROG DE SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo : Planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos e ações que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos, bem como investir em ações repressivas através da cidadania, desenvolvendo políticas de prevenção ao crime que tenham como público-alvo, principalmente, as crianças e os adolescentes.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Segurança Pública é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão em conjunto através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar, o corpo de bombeiros e por meio de contratos e parcerias com a iniciativa privada e ações junto da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2134 Pessoas			100	13.000,00

Descrição: SEGURANÇA MONITORADA



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0005 PROG DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2020 Outras Unidades e Medidas

100

105.428,61

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0005 PROG DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7.00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2021 Outras Unidades e Medidas

100

45.050,00

Descrição: SERVIÇOS DA TESOUREARIA

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2022 Outras Unidades e Medidas			100	438.273,96

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE TRIBUTUTACÃO E FISCALIZAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0005 PROG DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM		Percentual	7,33	7,00
PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2023 Outras Unidades e Medidas			100	169.038,27
Descrição:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade :	005 DIVISÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS			
Função:	28 Encargos Especiais			
Sub-Função:	843 Serviço da Dívida Interna			
Programa :	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Objetivo :	As Operações Especiais são utilizadas para registrar gastos que não se encaixam na lógica de produção de bens e serviços ou de manutenção da máquina pública, mas que são necessários para o funcionamento do Município.			
Gerente :	APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	O programa "Encargos Especiais" visa dotar o governo de ferramentas ágeis e transparentes para responder a situações imprevistas, investir em projetos estratégicos de alto impacto e garantir a continuidade de serviços essenciais que não se enquadram nas dotações orçamentárias regulares. Sua existência é fundamental para a flexibilidade e eficiência da gestão pública, permitindo uma resposta rápida a crises, a promoção de inovações e a solução de problemas complexos que surgem ao longo da execução orçamentária.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM	Percentual	7,33	7,00	
PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1 Outras Unidades e Medidas			100	242.000,00
Descrição:	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E PRINCIPAL DE FINANCIAMENTOS			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2 Pessoas			100	458.000,00
Descrição:	PRECATÓRIOS, RPV E DESPESAS ADVINDAS DE DECISÕES JUDICIAIS			
Produto :	Pessoas Atendidas			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
3 Pessoas			100	303.000,00
Descrição:	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
Produto :	Servidores Atendidos			
Órgão :	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade :	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Objetivo :	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal			



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2024 Outras Unidades e Medidas			100	182.500,00
Descrição:	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade :	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0012 PROG DE ATENÇÃO BASICA
Objetivo : Organizar, estruturar e qualificar o sistema de saúde, para que a atenção básica seja ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, visando melhorar os indicadores de saúde com resolutividade.
Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações de saúde, abrangendo as redes de cuidado materno e infantil, saúde do idoso, saúde mental, pessoas com deficiência, saúde bucal, além de qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde, possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS. Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes, com transparência e parceria como controle social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2026 Outras Unidades e Medidas			100	3.457.380,00
Descrição:	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2087 Pessoas			100	497.400,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2088	Pessoas		100	405.740,00

Descrição: MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2089	Pessoas		100	177.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2120	Pessoas		100	276.700,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0014 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo : Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência, referenciados pela APS, a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede e propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno com exames diagnósticos e consultas de especialidades.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter a Política Nacional de Atenção Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Manter convênio com consórcios públicos de saúde para ampliação de ações e serviços. Estabelecendo-se nas diretrizes Municipais, Estaduais e Nacionais, para a organização do componente hospitalar na Rede de Atenção à Saúde (RAS), referenciado pela Atenção Primária que atua como porta de entrada. Garantir o acesso do paciente a atenção secundária, ao serviço de urgência e emergência, a exames diagnósticos e consultas de especialidade em tempo oportuno

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2124	Pessoas		100	3.753.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa : 0013 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Objetivo : Garantir o suporte profilático e terapeutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica e outros programas de saúde.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos de que devem ser disponibilizados na rede do sistema unico de saúde, conforme politica nacional de assistência farmacêutica do sus e na qualificação e estruturação da rede de farmacias básicas no município, assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, aquisição de outros medicamentos, insumos e de novos programas da assistência farmacêutica, instituídos na política local saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2123 Pessoas			100	265.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0015 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo : Garantir à qualidade dos serviços prestados a população, através da identificação, monitoramento e análises dos riscos/danos a saúde pública, com a finalidade de intervir em tempo oportuno evitando os agravos em saúde pública.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária (VISA) é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir a doença por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização, Fortalecendo o setor de epidemiologia, ambiental e saúde do trabalhador.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2070 Pessoas			100	190.460,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0016 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo : Garantir à qualidade dos serviços prestados a população na área da vacinação buscando atingir as coberturas vacinais do calendário básico para os grupos com metas estabelecidas pelo ministério da saúde. Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar, fornecendo orientações técnicas para os profissionais de saúde, para desenvolverem estratégias de execução de ações de controle de doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, abrangendo todo o território das equipes. São funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; recomendação das medidas de controle apropriadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; divulgação de informações pertinentes.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Vigilância Epidemiológica atua fornecendo instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins sendo um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos no território, proporcionando a melhor atuação das equipes de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2069 Pessoas			100	299.815,72

Descrição: AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOS

Unidade : 001 COORDENACÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL, M

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2072 Outras Unidades e Medidas

P

100

233.007,97

Descrição: GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2133 Outras Unidades e Medidas

100

14.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MULHER E IDOS

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0007 PROG ATENDIMENTO AO IDOSO

Objetivo: Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2127 Pessoas

100

80.000,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO

Produto: Idosos Atendidos

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MULHER E IDOS

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa: 0009 POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma políticas públicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6005 Pessoas			100	55.417,16

Descrição: MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOS

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa : 0008 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2078 Pessoas		A	100	410.450,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2080 Pessoas		A	100	61.500,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFICIOS EVENTUAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2116 Pessoas			100	318.183,54

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa : 0010 PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Assim como proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2026

2098 Pessoas

100

621.217,76

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MULHER E IDOS

Unidade : 003 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0009 POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma políticas públicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6002	Pessoas		100	12.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MULHER E IDOS				
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa				
Programa : 0007 PROG ATENDIMENTO AO IDOSO				
Objetivo : Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.				
Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2052	Pessoas		100	8.000,00
Descrição: ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA				
Produto : Idosos Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MULHER E IDOS				
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais				
Programa : 0036 PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DA MULHER				
Objetivo : Visa promover a igualdade de gênero, proteger os direitos das mulheres e combater a discriminação e a violência				
Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04				
Público Alvo : Mulher				
Justificativa : O Programa tem como foco a promoção da igualdade de gênero e equidade, com enfrentamento aos preconceitos, visando ao protagonismo de todas as mulheres e meninas; o fortalecimento institucional e a participação social para a universalização das políticas públicas; e a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2141	Pessoas		100	25.000,00
Descrição: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DIREITOS DA MULHER				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO				
Função:	12	Educação		
Sub-Função:	122	Administração Geral		
Programa :	0004	PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo :	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal			
Gerente :	APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2034	Outras Unidades e Medidas		100	186.666,05
Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função:	12	Educação		
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa :	0017	ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo :	Assegurar uma formação básica de qualidade aos estudantes, por meio do desenvolvimento pleno de suas capacidades cognitivas, sociais, culturais, afetivas e motoras, com foco na cidadania, no pensamento crítico e na construção de competências essenciais para a vida e para a continuidade dos estudos.			
Gerente :	APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04			



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O ensino fundamental é a etapa mais longa da educação básica e desempenha um papel central na formação do indivíduo. Além de consolidar a alfabetização e o letramento, permite a ampliação dos conhecimentos matemáticos, científicos, históricos e sociais. O investimento nessa etapa contribui diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais, combate à evasão escolar e redução das desigualdades de acesso e permanência. A escola deve ser um espaço de promoção de valores democráticos, diversidade, equidade e protagonismo estudantil.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2037 Pessoas			100	4.090.852,84

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2144 Metros Quadrados			1	20.000,00

Descrição: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0019 PROG DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Garantir o atendimento educacional especializado e humanizado às crianças de 0 a 5 anos, por meio de práticas pedagógicas que respeitem os direitos de aprendizagem e promovam o brincar, a convivência, a exploração e a expressão como formas essenciais de desenvolvimento.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A primeira infância é uma das fases mais sensíveis e importantes do desenvolvimento humano. É nesse período que se estruturam as bases neurológicas, emocionais, sociais e cognitivas que influenciarão todo o percurso escolar e pessoal. Investir em educação infantil é promover igualdade de oportunidades desde o início da vida escolar, garantir o direito à educação de qualidade e apoiar as famílias no cuidado integral das crianças.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2044 Pessoas			100	1.590.226,50

Descrição: MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2079 Pessoas			100	1.232.466,87

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0020 PROG DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Proporcionar aos jovens, adultos e idosos a oportunidade de retomada e conclusão de seus estudos, por meio de currículos flexíveis, metodologias diferenciadas e articulação com o mercado de trabalho e a formação cidadã.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A EJA é uma política educacional que visa corrigir desigualdades históricas e permitir a inclusão social. É voltada a um público que, por diversos fatores, foi excluído do sistema escolar na idade regular. A modalidade exige abordagens humanizadas, acolhedoras e conectadas à realidade dos estudantes. Sua existência fortalece a educação como direito universal e instrumento de emancipação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2046 Pessoas			100	5.850,00

Descrição: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0021 PROG DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando atendimento educacional especializado (AEE), acessibilidade, formação de profissionais e articulação intersectorial.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação especial é uma modalidade que se estende a todas as etapas da educação básica, exigindo políticas públicas transversais e inclusivas. O AEE deve ser ofertado de maneira complementar à escolarização regular, promovendo a autonomia, o protagonismo e a plena participação dos estudantes em todos os espaços sociais. A inclusão efetiva passa pela formação dos educadores, adaptação de materiais, acessibilidade arquitetônica e tecnologias assistivas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2047 Pessoas			100	293.520,29



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 CASA FAMILIAR RURAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 362 Ensino Médio

Programa: 0034 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: O principal objetivo é elevar a qualidade da educação e preparar os jovens do município para o mercado de trabalho, oferecendo a eles a oportunidade de concluir o ensino médio com uma formação técnica e profissionalizante relevante para as demandas locais.

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa municipal de Ensino Médio e Profissionalizante é crucial para reduzir a evasão escolar, melhorar as perspectivas de emprego dos jovens e atender à demanda por mão de obra qualificada no próprio município. Ao unir o ensino médio com a formação técnica, o programa capacita os estudantes com habilidades práticas e teóricas, aumentando suas chances de inserção no mercado de trabalho ou de acesso ao ensino superior. Isso impulsiona o desenvolvimento econômico local, fortalece a cadeia produtiva e contribui para a diminuição das desigualdades sociais, construindo um futuro mais promissor para a juventude e para a comunidade como um todo.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2026

2142 Pessoas

100

21.000,00

Descrição: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 ENSINO SUPERIOR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa: 0018 PROGRAMA DE ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Fomentar o acesso e a permanência de estudantes da rede municipal no ensino superior, por meio de programas de incentivo, parcerias institucionais, concessão logísticas, contribuindo para a formação de capital humano e o desenvolvimento social e econômico do município.

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formação superior é essencial para a redução das desigualdades sociais, fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades profissionais. Embora não seja obrigação legal direta dos municípios, o apoio institucional à continuidade dos estudos reflete em melhorias para a própria gestão pública e para o desenvolvimento local. Políticas de incentivo ao ensino superior promovem inclusão e valorizam os jovens como protagonistas da transformação social.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2126 Pessoas			100	52.000,00
Descrição:	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Produto :	Alunos Atendidos			
Órgão :	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	782 Transporte Rodoviário			
Programa :	0023 TRANSPORTE ESCOLAR			
Objetivo :	Garantir o acesso universal à educação pública por meio da oferta de transporte escolar gratuito, seguro, regular e adequado às necessidades dos estudantes da zona rural, além de oferecer transporte na área urbana, em pontos específicos do município, abreviando o tempo de percurso e descolamento dos estudantes.			
Gerente :	APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	O transporte escolar é um elemento estruturante da política de acesso à educação, sua oferta qualificada reduz a evasão, assegura a permanência escolar e contribui para o desempenho educacional. Sendo um direito constitucional a ser garantido, com segurança, eficiência logística e respeito às especificidades locais.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2038 Pessoas			100	262.450,00
Descrição:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Produto :	Alunos Atendidos			
Órgão :	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	006 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Objetivo :	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal			
Gerente :	APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04			



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2145	Outras Unidades e Medidas		100	60.000,00

Descrição: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 006 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0035 CULTURA EM AÇÃO

Objetivo : O objetivo é fortalecer a identidade cultural, promover a inclusão social e o desenvolvimento comunitário, bem como a valorização das datas comemorativas dos Municípios, Estado e da União, para que não venham a desaparecer essas datas na mente de novas gerações..

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Iniciativas e ações que visam preservar, valorizar e revitalizar elementos culturais, como tradições, costumes, expressões artísticas e conhecimentos de um povo, frequentemente através de eventos e celebrações e/ou comemorações de datas festivas, constantes do nosso povo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2146	Outras Unidades e Medidas		100	46.000,00

Descrição: RESGATE DA CULTURA E PROMOÇÕES A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 122 Administração Geral



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2049 Outras Unidades e Medidas			100	43.900,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE VIACÃO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Programa : 0027 PROG DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas etc.) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O pátio da repartição serve como base para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrulas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e dos tratores utilizados pelos agricultores do município, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos munícipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da Prefeitura.Atua nas estradas rurais municipais para realizar as manutenções adequadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2128 Pessoas		100	146.700,56

Descrição: TRANSPORTE MUNICIPAL

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE VIACÃO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0027 PROG DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas etc.) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O pátio da repartição serve como base para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrulas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e dos tratores utilizados pelos agricultores do município, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos munícipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da Prefeitura. Atua nas estradas rurais municipais para realizar as manutenções adequadas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------------	------	------	------

2050 Outras Unidades e Medidas

100

2.450.800,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------------	------	------	------

2109 Outras Unidades e Medidas

100

49.378,83

Descrição: DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------------	------	------	------

2129 Pessoas

100

96.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	
2051 Outras Unidades e Medidas		100	131.928,61	

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0030 PROG. INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA

Objetivo : Fomentar investimentos ou custeios para fruticultura e ou cafeicultura com o fornecimento de Muda e Insumos que serão aos beneficiários do programa, o mesmo atenderá os participantes do programa com assistência Técnica Especializada, por meio de engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas com experiência na cadeia produtiva da fruticultura, o que possibilitará o desenvolvimento da fruticultura e cafeicultura com princípios e bases agroecológicas do Município.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa se justifica pelo potencial agrícola do município, para diversificar as culturas de plantio nas áreas do município, principalmente para os pequenos produtores, gerando assim emprego e renda, necessidade de diversificar a economia local, agregar valor aos produtos, garantir a segurança alimentar, promover a sustentabilidade, melhorar a qualidade de vida no campo e fortalecer a imagem do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	
2068 Pessoas		100	80.000,00	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0031 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO
Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.
Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O incentivo ao desenvolvimento agropecuário sustentável no município é crucial para impulsionar a economia local, gerar emprego e renda, e garantir a segurança alimentar, ao mesmo tempo em que preserva o meio ambiente e assegura a viabilidade das atividades agrícolas a longo prazo. Ele promove a diversificação da produção, agrega valor aos produtos e melhora a qualidade de vida dos produtores rurais, tornando o setor mais resiliente e competitivo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2053 Pessoas			100	736.790,55
Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA				
Produto : Contribuintes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2085 Pessoas			100	1.202,14
Descrição: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCARIO				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2054 Pessoas			100	23.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS				
Produto : Contribuintes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2111 Pessoas			100	7.470,07
Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0011 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Difundir as praxes da Produção Limpa e, promover de forma contínua e processual a adequada destinação dos resíduos sólidos, recicláveis e não recicláveis, por meio da coleta seletiva com o mapeamento, quantificação, caracterização, controle e diagnóstico dos impactos causados ao meio ambiente, promovendo permanentemente uma intensa campanha socioeducativa, incentivando o desenvolvimento cognitivo de toda população, voltada para o pensamento crítico, reflexivo, criativo e sistêmico acerca da responsabilidade socioambiental, e qualidade de vida.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Através do Gerenciamento de Resíduos Sólidos o município identifica o tipo e a quantidade dos resíduos gerados, também, indica as práticas ambientalmente corretas para o manejo, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final, de modo ambientalmente adequada, a qual evita acidentes e contaminações, reduz a formação de passivos ambientais no município, ajuda a fazer melhor uso dos recursos naturais e contribui com a qualidade de vida da população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2132 Unidade			100	179.000,00

Descrição: ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Aterro Sanitário

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2135 Outras Unidades e Medidas			100	80.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE RECICLAGEM

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0029 PROG DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida. Também visa assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atividades de planejamento, responsabilidades, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental, com ações de combate a poluição, limpeza de espaços públicos de lazer ao ar livre.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2065 Outras Unidades e Medidas			100	45.970,57



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0024 REDE DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : Atuar na preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal e no controle de populações para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes com os animais, quer sejam cães, gatos, cavalos, pombos, morcegos ou outras espécies que possam vir a interferir desfavoravelmente nesta relação. Uma vez que o abandono dos animais nas cidades, pode promover rapidamente o aumento da população nas ruas, pelo alto potencial de reprodução e mobilidade dos animais, onde a superpopulação de cães e gatos em centros urbanos ocasiona inúmeros problemas: transmissão de zoonoses, como raiva, leptospirose, leishmaniose, entre outras; agressões envolvendo pessoas ou outros animais; contaminação ambiental por dejetos e pelos e dispersão de lixo; distúrbios de trânsito de veículos, determinantes de acidentes, atropelamentos; danos à propriedade pública ou particular.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir em buscar de um maior equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, bem como desenvolver alternativas ao controle populacional de animais de rua, de modo a prevenir agravos à saúde pública e as agressões ao meio ambiente, desenvolver ações de Educação Ambiental sobre a fauna junto à sociedade, buscando-se criar consciência sobre a responsabilidade da guarda dos animais e a necessidade de conservação e respeito à fauna, fomentar ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade, agindo com o intuito de criar mecanismos de coerção e de fiscalização das ações dos cidadãos em relação aos seus animais, por meio de parcerias com a iniciativa privada, instituições organizadas e profissionais das diferentes áreas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2131 Outras Unidades e Medidas			100	26.500,00

Descrição: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0026 PROG DE DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, Visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidades, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2056 Outras Unidades e Medidas			100	235.659,32

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : 002 DEPARTAMENTOS DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0026 PROG DE DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, Visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidades, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2057 Outras Unidades e Medidas		P	100	302.667,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 122 Administração Geral



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2058 Outras Unidades e Medidas		P	100	116.428,61

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0025 PROG DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Planejar, coordenar, articular e controlar a política de prestação de serviços urbanos, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1028 Metros Quadrados			100	321.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2112	Outras Unidades e Medidas		100	411.887,87

Descrição: DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2138			100	165.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Produto :

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - F

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0032 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL " MORAR BEM"

Objetivo : Promover políticas públicas que visem ações, metas e estratégias que promovam condições reais de utilização de recursos e ferramentas necessárias para a diminuição das necessidades habitacionais do município destinado a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme o diagnóstico do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Incluir indivíduos e famílias residentes no município que se encontram morando em assentamentos precários e/ou em área de risco, com configuração monoparental, com pessoas com deficiência; com pessoas idosas; de baixa renda e/ou com doenças crônicas – Promover acesso a` moradia de qualidade, com infraestrutura completa e acessível aos integrantes da família; – Coibir a construção de moradias em regiões de risco, em áreas não edificáveis e naquelas de preservação ambiental; – Controlar os espaços de vazios urbanos, conforme previsto pela Política Pública de Expansão Urbana Planejada em conformidade com o Plano Diretor Municipal vigente.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2136	Pessoas		25	250.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO " MORAR BEM"

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2060	Outras Unidades e Medidas		100	205.208,49
Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0025 PROG DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Planejar, coordenar, articular e controlar a política de prestação de serviços urbanos, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2061	Pessoas		100	1.711.215,15
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2062	Outras Unidades e Medidas		100	64.775,98
Descrição: MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2063	Outras Unidades e Medidas		100	462.000,00

Descrição: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2064	Outras Unidades e Medidas	P	100	27.450,00

Descrição: SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 15 SEC. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS D

Unidade : 001 GESTÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURIS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	7,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2137	Pessoas		100	29.835,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 15 SEC. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS D

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0028 PROG DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Objetivo : Elaborar planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a realização de programas de fomento à indústria do município, viabilizando projetos para atrair novas indústrias e novos investimentos, estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho local, promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do município, promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia local.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026		
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	
2066	Outras Unidades e Medidas	P	100	35.800,00	
Descrição:	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA				
Produto :	Outros Produtos				
Órgão :	15 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS D				
Unidade :	002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 662 Produção Industrial

Programa : 0028 PROG DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Objetivo : Elaborar planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a realização de programas de fomento à indústria do município, viabilizando projetos para atrair novas indústrias e novos investimentos, estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho local, promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do município, promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia local.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026		
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	
2130 Outras Unidades e Medidas			100	27.000,00	
Descrição:	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	15 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS D				
Unidade :	002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0033 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO MUNICIPAL

Objetivo : O principal objetivo é fortalecer e modernizar o comércio local, impulsionando a economia municipal, gerando mais empregos e aumentando a competitividade dos negócios.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Desenvolvimento do comércio municipal é fundamental porque ele é um pilar da economia local, criando empregos, gerando renda e arrecadando impostos que beneficiam toda a cidade. Um comércio forte e diversificado atrai investimentos, melhora a qualidade de vida dos moradores ao oferecer mais opções de produtos e serviços, e fortalece a identidade e o senso de comunidade. O programa visa superar desafios como a concorrência de grandes centros e o avanço do e-commerce, garantindo a vitalidade e o crescimento contínuo do nosso comércio.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

2139 Pessoas

100

42.800,00

Descrição: GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 15 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS D

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0022 PROG DE PATRIMONIO ARTISTICO, ARQUEOLOGICO, TURÍSTICO E CULTURAL

Objetivo : O Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico, Cultural Artístico e Arqueológico tem por objetivo identificar, proteger, resgatar e divulgar bens culturais e materiais artísticos e arqueológicos presentes no Município, ou até mesmo que se remetam ao Estado e União, prevenindo ou compensando eventuais impactos que possam afetar os elementos identificados. Usando uma variedade de ações e métodos em conjunto com outras secretária para atender o objetivo.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local assim como ações em conjunto com outras secretárias com o intuito de resgatar culturas e histórias do estado, união e do município. Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições municipais que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2121 Outras Unidades e Medidas			100	16.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2117 Outras Unidades e Medidas			100	112.428,61

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2012 Outras Unidades e Medidas			100	225.697,88
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS				
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS				

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2105 Outras Unidades e Medidas			100	179.826,21
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS				
Produto : Apoio Administrativo				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2106 Outras Unidades e Medidas		100	11.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS			
Produto : Apoio Administrativo			
Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGENCIA			
Unidade : 099 RESERVA DE CONTIGENCIA			
Função: 99 Reserva de Contingência			
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral			
Programa : 0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Objetivo : A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto.			
Gerente : APARECIDO BUZATO CPF:533.966.189-04			
Público Alvo : População em Geral			
Justificativa : A forma de utilização da Reserva de Contingencia, assim como o montante, são definidos com base na receita corrente líquida, e estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1006 Outras Unidades e Medidas	P	100	176.000,00
Descrição: RESERVA DE CONTIGENCIA			
Produto : Outros Produtos			
Total Geral :			35.500.000,00

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794 Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.828.948,00	4,398	100,34	38.249.869,41	5,639	128,66	8.420.921,41	28,23
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.628.000,00	4,368	99,66	37.301.035,98	5,499	125,47	7.673.035,98	25,90
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.828.000,00	4,397	100,33	42.648.726,44	6,288	143,46	12.820.726,44	42,98
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	29.605.000,00	4,365	99,58	42.395.806,49	6,250	142,61	12.790.806,49	43,20
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	23.000,00	0,003	0,08	-5.094.770,51	-0,751	-17,14	-5.117.770,51	-22.251,18
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	23.000,00	0,003	0,077	-5.094.770,51	-0,751	-17,14	-5.117.770,51	-22.251,18
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.164.894,11	0,172	3,92	813.207,87	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-7.437.414,66	-1,096	-25,02	-7.779.431,42	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.611.274,38	0,238	5,42	1.611.274,38	0,238	5,42	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 30/jul/2025 as 15h e 41m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	678.299.390,00	718.923.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	355.745,55	31.363.249,54

LIDIANOPOLIS 30 de julho de 2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Consolidado



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM				CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		AÇÃO	VALOR
SERVÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIM	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00	0.001	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E PRINCIPAL DE FINANCI	242.000,00
IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (L	0.1.001	Recursos Livres	750,00	0.002	PRECATÓRIOS, RPV E DESPESAS ADVINDAS DE DECI	458.000,00
IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (L	0.1.001	Recursos Livres	1.250,00	0.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	303.000,00
IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (L	0.1.001	Recursos Livres	3.000,00	1.006	RESERVA DE CONTIGENCIA	176.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.1.001	Recursos Livres	240.000,00	1.028	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONS	321.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	0.1.001	Recursos Livres	500.000,00	2.003	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	398.821,64
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.001	Recursos Livres	610.000,00	2.004	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	0.1.001	Recursos Livres	40.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE A	178.622,87
SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA	0.1.001	Recursos Livres	40.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	436.650,00
OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0.1.001	Recursos Livres	10.000,00	2.010	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	47.638,75
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.1.001	Recursos Livres	250.000,00	2.011	PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICIPIO	123.900,77
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	0.1.001	Recursos Livres	70.000,00	2.012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	225.697,88
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.1.001	Recursos Livres	50.000,00	2.013	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABAL	124.281,41
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.001	Recursos Livres	135.000,00	2.014	MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL	161.944,56
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.001	Recursos Livres	225.000,00	2.015	SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO D	84.342,36
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.001	Recursos Livres	540.000,00	2.017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICI	1.372.030,75
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.1.001	Recursos Livres	13.500,00	2.020	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	105.428,61
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.1.001	Recursos Livres	22.500,00	2.021	SERVIÇOS DA TESOUREARIA	45.050,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.1.001	Recursos Livres	54.000,00	2.022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E D	438.273,96
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE IN	0.1.001	Recursos Livres	15.000,00	2.023	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIV	169.038,27
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO	0.1.001	Recursos Livres	4.000,00	2.024	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	182.500,00
Bloco de Custeio Estadual Atenção Primária a S	0.1.001	Recursos Livres	100.000,00	2.026	SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁS	3.457.380,00
Multas Administrativas Referente a Limpeza d	0.1.001	Recursos Livres	300,00	2.034	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E C	186.666,05
Multas Administrativas Referente a Limpeza d	0.1.001	Recursos Livres	500,00	2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.090.852,84
Multas Administrativas Referente a Limpeza d	0.1.001	Recursos Livres	1.200,00	2.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA	262.450,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.001	Recursos Livres	800.000,00	2.044	MANUTENÇÃO DE CRÉCHES MUNICIPAIS	1.590.226,50
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.001	Recursos Livres	480.000,00	2.046	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	5.850,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.001	Recursos Livres	1.920.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	293.520,29
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.001	Recursos Livres	18.750,00	2.049	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIACÃO.	43.900,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.001	Recursos Livres	31.250,00	2.050	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIP	2.450.800,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.001	Recursos Livres	75.000,00	2.051	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, M	131.928,61
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.001	Recursos Livres	150,00	2.052	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	8.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.001	Recursos Livres	250,00	2.053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	736.790,55
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.001	Recursos Livres	600,00	2.054	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS	23.500,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.001	Recursos Livres	225.000,00	2.056	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.	235.659,32
				2.057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	302.667,00
				2.058	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.	116.428,61
				2.060	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.	205.208,49
				2.061	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	1.711.215,15
				2.062	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUA	64.775,98
				2.063	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	462.000,00
				2.064	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	27.450,00
				2.065	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	45.970,57
				2.066	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES D	35.800,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.001	Recursos Livres	135.000,00	2.068	INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFECULTURA - P	80.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.001	Recursos Livres	540.000,00	2.069	ACÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE	299.815,72
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.001	Recursos Livres	11.321,50	2.070	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	190.460,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.001	Recursos Livres	6.792,90	2.072	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - M	233.007,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.001	Recursos Livres	27.171,60	2.078	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (CENTRO DE REF	410.450,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.001	Recursos Livres	90.000,00	2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	1.232.466,87
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.001	Recursos Livres	150.000,00	2.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	61.500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.001	Recursos Livres	360.000,00	2.085	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALÇADÃO	1.202,14
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.001	Recursos Livres	20.000,00	2.087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	497.400,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.001	Recursos Livres	2.000,00	2.088	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRI	405.740,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	3.000,00	2.089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	177.600,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	5.000,00	2.098	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	621.217,76
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	12.000,00	2.103	DIVISÃO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO	67.078,71
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	43.500,00	2.105	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	179.826,21
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	72.500,00	2.106	MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	11.500,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	174.000,00	2.109	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS	49.378,83
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	0.1.001	Recursos Livres	20.000,00	2.111	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA	7.470,07
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.1.001	Recursos Livres	46.200,00	2.112	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	411.887,87
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.1.001	Recursos Livres	3.453.800,00	2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	278.279,41
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.001	Recursos Livres	450.000,00	2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE IN	217.742,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.001	Recursos Livres	300,00	2.116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONV	318.183,54
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.001	Recursos Livres	500,00	2.117	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO E C	112.428,61
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.001	Recursos Livres	1.200,00	2.120	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	276.700,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE RE	0.1.001	Recursos Livres	2.000,00	2.121	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUN	16.000,00
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORR	0.1.001	Recursos Livres	35.000,00	2.123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMA	265.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.001	Recursos Livres	600,00	2.124	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMB	3.753.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.001	Recursos Livres	1.000,00	2.126	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	52.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.001	Recursos Livres	2.400,00	2.127	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO	80.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.001	Recursos Livres	500,00	2.128	TRANSPORTE MUNICIPAL	146.700,56
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.001	Recursos Livres	67.500,00	2.129	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RUR	96.500,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.001	Recursos Livres	112.500,00	2.130	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇ	27.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.001	Recursos Livres	270.000,00	2.131	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	26.500,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.001	Recursos Livres	948.000,00	2.132	ESTACÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RES	179.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.001	Recursos Livres	1.580.000,00	2.133	MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS P	14.500,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.001	Recursos Livres	3.792.000,00	2.134	SEGURANÇA MONITORADA	13.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.001	Recursos Livres	3.026.550,00	2.135	ATIVIDADES DE RECICLAGEM	80.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.001	Recursos Livres	5.044.250,00	2.136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HAB	250.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.001	Recursos Livres	12.106.200,00	2.137	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, CO	29.835,00
				2.138	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES P	165.000,00
				2.139	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMÉ	42.800,00
				2.140	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE P	88.397,72
				2.141	ACÇÕES DE PROTEÇÃO E DIREITOS DA MULHER	25.000,00
				2.142	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURA	21.000,00
				2.144	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFI	20.000,00
				2.145	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE C	60.000,00
				2.146	RESGATE DA CULTURA E PROMOÇÕES A EVENTOS C	46.000,00
				6.001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIRE	237.251,56



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.001	Recursos Livres	500,00	6.002	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	12.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.001	Recursos Livres	7.000,00	6.005	MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRI	55.417,16
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.001	Recursos Livres	500,00		Total :	34.035.000,00
Transferência do Estado da SEED/Transport	0.1.001	Recursos Livres	136.000,00			
IRRF - RETIDO SOB NOTAS DE PESSOA JU	0.1.001	Recursos Livres	27.000,00			
IRRF - RETIDO SOB NOTAS DE PESSOA JU	0.1.001	Recursos Livres	45.000,00			
IRRF - RETIDO SOB NOTAS DE PESSOA JU	0.1.001	Recursos Livres	108.000,00			
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.1.001	Recursos Livres	-3.000,00			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	-3.900,00			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	-6.500,00			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	-15.600,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.001	Recursos Livres	-2.000,00			
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.001	Recursos Livres	-180.000,00			
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.1.001	Recursos Livres	-18.000,00			
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.001	Recursos Livres	-25.000,00			
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.001	Recursos Livres	-1.264.000,00			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.001	Recursos Livres	-4.035.400,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.001	Recursos Livres	-3.000,00			
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.1.001	Recursos Livres	-2.000,00			
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.001	Recursos Livres	-675,00			
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.001	Recursos Livres	-1.125,00			
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.001	Recursos Livres	-2.700,00			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	-600,00			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	-1.000,00			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.001	Recursos Livres	-2.400,00			
Locação de Caçamba Coletora	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	1.0.51	Transferências do FNS destinadas ao vencim	339.040,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	1.0.51	Transferências do FNS destinadas ao vencim	84.760,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS	1.5.18	PR - Bloco de Investimento na Rede de Ser	275.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	3.1.934	Bloco de financ. da Proteção Social Básica (	103.750,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	3.1.936	Componente para Qualificação da Gestão (	5.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	4.9.4	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e S	500.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	4.9.4	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e S	40.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	4.9.4	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e S	24.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	9.4.0	Bloco de Financiamento da Gestão do Prog	41.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	9.4.1	Bloco de Financiamento da Proteção Social	55.564,00			
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	9.5.2	PISO DA ASSISTENCIA SOCIAL (PAS) P	80.000,00			
			Total:			35.500.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794 Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	51.281.376,39	100,00	40.604.815,51	100,00	36.327.705,32	100,00
TOTAL	51.281.376,39	100,00	40.604.815,51	100,00	36.327.705,32	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 30/jul/2025 as 15h e 43m.

Lidianópolis 30 de julho de 2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	463.461,11	524,90	6.773,31
Alienação de Bens Móveis	442.650,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.811,11	524,90	6.773,31
Total	463.461,11	524,90	6.773,31

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	157.570,00	0,00	99.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	157.570,00	0,00	99.000,00
Investimentos	157.570,00	0,00	99.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	157.570,00	0,00	99.000,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2023 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	214.189,32	-91.701,79	-92.226,69

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 30/jul/2025 as 15h e 44m.

LIDIANOPOLIS 30 de julho de 2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794 Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)			RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			RS 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	2026	2027	2028	COMPENSAÇÃO
ISS		Incentivo fiscal para implantação de industria no munic	21.000,00	22.000,00	23.100,00	Desenvolvimento do município com o aumento de geração de empregos no município
IPTU		Desconto no recebimento de IPTU	23.152,50	24.310,00	25.525,00	Recebimento do IPTU dentro do prazo de seu vencimento, reforçando os cofres publicos de acordo com a programacao
ITBI		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
TAXAS		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
COSIP		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
TOTAL			44.152,50	46.310,00	48.625,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 30/jul/2025 as 15h e 44m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Correntes	31.445.592,82	36.168.806,84	36.868.457,00	40.741.900,00	43.593.836,00	46.645.415,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.802.221,36	2.326.655,47	1.878.189,00	2.759.786,00	2.952.972,00	3.159.682,00
Contribuições	376.017,60	412.858,63	361.311,00	458.000,00	490.060,00	524.366,00
Receita Patrimonial	868.648,07	948.833,43	326.350,00	710.000,00	759.700,00	812.879,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.663,19	29.871,74	69.657,00	55.000,00	58.850,00	62.970,00
Transferências Correntes	28.364.402,39	32.381.927,90	34.232.829,00	36.757.114,00	39.330.114,00	42.083.228,00
Demais Receitas Correntes	11.640,21	68.659,67	121,00	2.000,00	2.140,00	2.290,00
Receitas de Capital	5.360.470,51	6.886.619,87	107.000,00	325.000,00	347.750,00	372.093,00
Operações de Crédito	506.380,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	442.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.854.090,28	6.443.969,87	107.000,00	325.000,00	347.750,00	372.093,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-4.236.733,77	-4.805.557,30	-5.178.280,00	-5.566.900,00	-5.956.583,00	-6.373.538,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-16.231,61	-18.830,73	-27.827,00	-31.000,00	-33.170,00	-35.490,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.220.502,16	-4.786.719,68	-5.125.929,00	-5.522.400,00	-5.908.968,00	-6.322.594,00
Outras Deduções	0,00	-5,75	-24.524,00	-13.500,00	-14.445,00	-15.454,00
TOTAL	32.569.329,56	38.249.869,41	31.797.177,00	35.500.000,00	37.985.003,00	40.643.970,00

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	27.313.354,32	29.761.057,56	29.873.194,58	33.425.875,27	35.765.689,53	38.269.299,89
Pessoal e Encargos Sociais	14.442.345,68	14.380.980,37	17.671.776,07	18.936.730,19	20.262.302,28	21.680.667,12
Juros e Encargos da Dívida	95.590,55	101.833,91	74.900,00	99.000,00	105.930,00	113.345,10
Outras Despesas Correntes	12.775.418,09	15.278.243,28	12.126.518,51	14.390.145,08	15.397.457,25	16.475.287,67
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.260.429,35	12.887.668,88	2.065.805,42	1.898.124,73	2.030.993,47	2.173.167,71
Investimentos	3.169.378,10	12.736.582,84	1.902.095,42	1.755.124,73	1.877.983,47	2.009.447,01
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	91.051,25	151.086,04	163.710,00	143.000,00	153.010,00	163.720,70
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	146.000,00	176.000,00	188.320,00	201.502,40
TOTAL (IV=(I+II+III))	30.573.783,67	42.648.726,44	32.085.000,00	35.500.000,00	37.985.003,00	40.643.970,00

LIDIANOPOLIS 30 de julho de 2025

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	31.445.592,82	36.168.806,84	36.868.457,00	40.741.900,00	43.593.836,00	46.645.415,00
Receita Tributária	1.802.221,36	2.326.655,47	1.878.189,00	2.759.786,00	2.952.972,00	3.159.682,00
Receita de Contribuições	376.017,60	412.858,63	361.311,00	458.000,00	490.060,00	524.366,00
Receita Patrimonial	868.648,07	948.833,43	326.350,00	710.000,00	759.700,00	812.879,00
Aplicações Financeiras (II)	868.648,07	948.833,43	214.000,00	610.000,00	652.700,00	698.389,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	112.350,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
Receita de Serviços	22.663,19	29.871,74	69.657,00	55.000,00	58.850,00	62.970,00
Transferências Correntes	28.364.402,39	32.381.927,90	34.232.829,00	36.757.114,00	39.330.114,00	42.083.228,00
Demais Receitas Correntes	11.640,21	68.659,67	121,00	2.000,00	2.140,00	2.290,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.640,21	68.659,67	121,00	2.000,00	2.140,00	2.290,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	30.576.944,75	35.219.973,41	36.654.457,00	40.131.900,00	42.941.136,00	45.947.026,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.360.470,51	6.886.619,87	107.000,00	325.000,00	347.750,00	372.093,00
Operações de Crédito (VI)	506.380,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	442.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.854.090,28	6.443.969,87	107.000,00	325.000,00	347.750,00	372.093,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	4.854.090,28	6.443.969,87	107.000,00	325.000,00	347.750,00	372.093,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-4.236.733,77	-4.805.557,30	-5.178.280,00	-5.566.900,00	-5.956.583,00	-6.373.538,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-16.231,61	-18.830,73	-27.827,00	-31.000,00	-33.170,00	-35.490,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.220.502,16	-4.786.719,68	-5.125.929,00	-5.522.400,00	-5.908.968,00	-6.322.594,00
Outras Deduções	0,00	-5,75	-24.524,00	-13.500,00	-14.445,00	-15.454,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	31.194.301,26	36.858.385,98	31.583.177,00	34.890.000,00	37.332.303,00	39.945.581,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	27.313.354,32	29.761.057,56	29.873.194,58	33.425.875,27	35.765.689,53	38.269.299,89
Pessoal e Encargos Sociais	14.442.345,68	14.380.980,37	17.671.776,07	18.936.730,19	20.262.302,28	21.680.667,12
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	95.590,55	101.833,91	74.900,00	99.000,00	105.930,00	113.345,10
Outras Despesas Correntes	12.775.418,09	15.278.243,28	12.126.518,51	14.390.145,08	15.397.457,25	16.475.287,67
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	27.217.763,77	29.659.223,65	29.798.294,58	33.326.875,27	35.659.759,53	38.155.954,79
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	3.260.429,35	12.887.668,88	2.065.805,42	1.898.124,73	2.030.993,47	2.173.167,71
Investimentos	3.169.378,10	12.736.582,84	1.902.095,42	1.755.124,73	1.877.983,47	2.009.447,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	91.051,25	151.086,04	163.710,00	143.000,00	153.010,00	163.720,70
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	3.169.378,10	12.736.582,84	1.902.095,42	1.755.124,73	1.877.983,47	2.009.447,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	146.000,00	176.000,00	188.320,00	201.502,40
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	30.387.141,87	42.395.806,49	31.846.390,00	35.258.000,00	37.726.063,00	40.366.904,20
DESPESA TOTAL	30.573.783,67	42.648.726,44	32.085.000,00	35.500.000,00	37.985.003,00	40.643.970,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	807.159,39	-5.537.420,51	-263.213,00	-368.000,00	-393.760,00	-421.323,20
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	1.580.216,91	-4.690.420,99	-124.113,00	143.000,00	153.010,00	163.720,70

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 30/jul/2025 as 15h e 34m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023 b	2024 c	2025 d	2026 e	2027 f	2028 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	962.487,06	1.164.894,11	673.471,27	500.000,00	450.000,00	400.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.011.176,10	8.602.308,77	6.492.981,63	5.995.000,00	4.997.000,00	3.997.000,00
Ativo Disponível	10.327.729,41	8.612.741,00	6.503.413,86	6.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00
Haveres Financeiros	9.607,44	9.669,48	9.669,48	5.000,00	4.000,00	2.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	326.160,75	20.101,71	20.101,71	10.000,00	7.000,00	5.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-9.048.689,04	-7.437.414,66	-5.819.510,36	-5.495.000,00	-4.547.000,00	-3.597.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -572.693,11	(c - b) 1.611.274,38	(d - c) 1.617.904,30	(d - e) 324.510,36	(f - e) 948.000,00	(g - f) 950.000,00

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022 (-R\$ 8,475,995.93)

LIDIANOPOLIS 30 de julho de 2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794 Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2026						
	Consolidado						
							R\$
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	712.777,29	962.487,06	1.164.894,11	673.471,27	500.000,00	450.000,00	400.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	712.777,29	962.487,06	1.164.894,11	673.471,27	500.000,00	450.000,00	400.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.188.773,22	10.011.176,10	8.602.308,77	6.492.981,63	5.995.000,00	4.997.000,00	3.997.000,00
Ativo Disponível	9.452.807,18	10.327.729,41	8.612.741,00	6.503.413,86	6.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00
Haveres Financeiros	9.607,44	9.607,44	9.669,48	9.669,48	5.000,00	4.000,00	2.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	273.641,40	326.160,75	20.101,71	20.101,71	10.000,00	7.000,00	5.000,00
DCL (III) = (I - II)	-8.475.995,93	-9.048.689,04	-7.437.414,66	-5.819.510,36	-5.495.000,00	-4.547.000,00	-3.597.000,00

LIDIANOPOLIS 30 de julho de 2025

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	31.445.592,82	36.168.806,84	36.868.457,00	40.741.900,00	43.593.836,00	46.645.415,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.802.221,36	2.326.655,47	1.878.189,00	2.759.786,00	2.952.972,00	3.159.682,00
Receita de Contribuições	376.017,60	412.858,63	361.311,00	458.000,00	490.060,00	524.366,00
Receita Patrimonial	868.648,07	948.833,43	326.350,00	710.000,00	759.700,00	812.879,00
Aplicações Financeiras (II)	868.648,07	948.833,43	214.000,00	610.000,00	652.700,00	698.389,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	112.350,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
Receita de Serviços	22.663,19	29.871,74	69.657,00	55.000,00	58.850,00	62.970,00
Transferências Correntes	28.364.402,39	32.381.927,90	34.232.829,00	36.757.114,00	39.330.114,00	42.083.228,00
Demais Receitas Correntes	11.640,21	68.659,67	121,00	2.000,00	2.140,00	2.290,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.640,21	68.659,67	121,00	2.000,00	2.140,00	2.290,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	30.576.944,75	35.219.973,41	36.654.457,00	40.131.900,00	42.941.136,00	45.947.026,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.360.470,51	6.886.619,87	107.000,00	325.000,00	347.750,00	372.093,00
Operações de Crédito (VI)	506.380,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	442.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.854.090,28	6.443.969,87	107.000,00	325.000,00	347.750,00	372.093,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	4.854.090,28	6.443.969,87	107.000,00	325.000,00	347.750,00	372.093,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-4.236.733,77	-4.805.557,30	-5.178.280,00	-5.566.900,00	-5.956.583,00	-6.373.538,00
Rendúcia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-16.231,61	-18.830,73	-27.827,00	-31.000,00	-33.170,00	-35.490,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.220.502,16	-4.786.719,68	-5.125.929,00	-5.522.400,00	-5.908.968,00	-6.322.594,00
Outras Deduções	0,00	-5,75	-24.524,00	-13.500,00	-14.445,00	-15.454,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	31.194.301,26	36.858.385,98	31.583.177,00	34.890.000,00	37.332.303,00	39.945.581,00
RECEITA TOTAL (I + V)	32.569.329,56	38.249.869,41	31.797.177,00	35.500.000,00	37.985.003,00	40.643.970,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	27.313.354,32	29.761.057,56	29.873.194,58	33.425.875,27	35.765.689,53	38.269.299,89
Pessoal e Encargos Sociais	14.442.345,68	14.380.980,37	17.671.776,07	18.936.730,19	20.262.302,28	21.680.667,12
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	95.590,55	101.833,91	74.900,00	99.000,00	105.930,00	113.345,10
Outras Despesas Correntes	12.775.418,09	15.278.243,28	12.126.518,51	14.390.145,08	15.397.457,25	16.475.287,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	27.217.763,77	29.659.223,65	29.798.294,58	33.326.875,27	35.659.759,53	38.155.954,79
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	3.260.429,35	12.887.668,88	2.065.805,42	1.898.124,73	2.030.993,47	2.173.167,71
Investimentos	3.169.378,10	12.736.582,84	1.902.095,42	1.755.124,73	1.877.983,47	2.009.447,01
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	91.051,25	151.086,04	163.710,00	143.000,00	153.010,00	163.720,70
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	3.169.378,10	12.736.582,84	1.902.095,42	1.755.124,73	1.877.983,47	2.009.447,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	146.000,00	176.000,00	188.320,00	201.502,40
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	30.387.141,87	42.395.806,49	31.846.390,00	35.258.000,00	37.726.063,00	40.366.904,20
DESPESA TOTAL	30.573.783,67	42.648.726,44	32.085.000,00	35.500.000,00	37.985.003,00	40.643.970,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	807.159,39	-5.537.420,51	-263.213,00	-368.000,00	-393.760,00	-421.323,20
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	1.580.216,91	-4.690.420,99	-124.113,00	143.000,00	153.010,00	163.720,70



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3794

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

R\$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	962.487,06	1.164.894,11	673.471,27	500.000,00	450.000,00	400.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.011.176,10	8.602.308,77	6.492.981,63	5.995.000,00	4.997.000,00	3.997.000,00
Ativo Disponível	10.327.729,41	8.612.741,00	6.503.413,86	6.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00
Haveres Financeiros	9.607,44	9.669,48	9.669,48	5.000,00	4.000,00	2.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	326.160,75	20.101,71	20.101,71	10.000,00	7.000,00	5.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-9.048.689,04	-7.437.414,66	-5.819.510,36	-5.495.000,00	-4.547.000,00	-3.597.000,00
RESULTADO NOMINAL	-572.693,11	1.611.274,38	1.617.904,30	324.510,36	948.000,00	950.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022 (-R\$ 8,475,995.93)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 30/jul/2025 às 15h e 35m.